



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos vinte**  
2 **e três dias do mês de outubro de 2013.** Estavam presentes os conselheiros municipais de  
3 saúde, além de convidados, conforme lista de presença em anexo. A Coordenadora da  
4 Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, **Sra. Eloisa Israel de Macedo**, deu  
5 início à reunião às 18h45, em substituição temporária do Presidente do Conselho Municipal  
6 de Saúde Sr. José Paulo Porsani, dando as boas vindas aos presentes. Em seguida fez a  
7 leitura da ordem do dia: **1 - Informes; 2 - Ata das reuniões do dia 25 de setembro de 2013 e**  
8 **do dia 09 de outubro de 2013; 3 - Calendário Eleitoral - Eleições Conselho Municipal de**  
9 **Saúde; 4 - Ofício da Faculdade São Leopoldo Mandic - Convite para compor o Conselho**  
10 **Acadêmico e oferta de 88 bolsas de estudo ao CMS no curso de Administração, com ênfase**  
11 **em Saúde; 5 - Apresentação da proposta de Orçamento 2014 da Secretaria Municipal de**  
12 **Saúde; 6 - Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2014 - Fundo Municipal de Saúde - SMS; 7**  
13 **- Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde - 2º Quadrimestre 2014 - DGDO - SMS; 8 -**  
14 **Projeto "Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde".** A conselheira,  
15 representante da gestão, **Sra. Ivanilde**, solicitou inversão da pauta onde os **itens 6 e 7**  
16 seriam os primeiros a serem apresentados e discutidos, diante da exigência legal de que  
17 ambos sejam apreciados pelo Conselho Municipal de Saúde e o resultado enviado até o dia  
18 30 de outubro de 2013. Salientou que se não houvesse a alteração poderia haver risco,  
19 diante da extensão da pauta, de não serem apreciados. O conselheiro **Sr. Cláudio Trombetta**  
20 levantou uma questão de ordem contrária a inversão de pauta, argumentando que o  
21 regimento interno do CMS diz que as pautas que não puderam ser discutidas na reunião  
22 anterior ficam automaticamente pautadas como as primeiras da próxima reunião. O  
23 conselheiro **Sr. Mariante** pediu a palavra para propor que os dois itens solicitados à inversão  
24 ficassem como o **4º item da pauta** para não prejudicar a discussão e os debates sobre o  
25 processo eleitoral do CMS. Posta em regime de votação a proposta foi aprovada com um  
26 voto de abstenção. Foram então abertas as inscrições para o item **1 - Informes:** A Sra.  
27 Nayara, trabalhadora da rede municipal de saúde, informou sobre um convênio firmado  
28 entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Comunitas, Organização da Sociedade Civil de  
29 Interesse Público (OSCIP), cuja missão, de acordo com seu site, é: foco em pesquisa e  
30 disseminação de conhecimento na área de responsabilidade social corporativa e gestão do  
31 investimento social privado. Leu e encaminhou uma carta ao Conselho Municipal de Saúde  
32 de Campinas, assinada pelo Núcleo da Saúde do PT Campinas, na qual é perguntado se este  
33 Conselho tem ciência desse convênio e feitos alguns questionamentos sobre os termos do  
34 convênio, segundo o qual a Comunitas intermediará parcerias com 3 (três) outras "entidades  
35 privadas" ou ONGS que terão funções específicas com a Secretaria de Saúde. O conselheiro  
36 **Sr. Gerardo** fez um convite em nome do MOPS à participação no debate a ser realizado no  
37 dia 09/11/2013, às 8h30, na sede do Sindicato da Construção Civil, cujo tema será:  
38 Financiamento do SUS. Informou do encaminhamento, via protocolo, de um documento do  
39 MOPS, no qual questiona a SMS pela não assinatura para publicação, da resolução do CMS  
40 referente à prorrogação do Convênio com a SPDM. A conselheira **Sra. Terezinha** se



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



41 manifestou sobre o Programa da Rede Cegonha, particularmente na região Sudoeste, sobre  
42 o qual ficou com dúvidas em relação à prioridade de atendimento. A **Sra. Luciana**, médica da  
43 rede de saúde, colocou sobre as discussões que estão ocorrendo sobre a humanização no  
44 atendimento, particularmente sobre o parto humanizado. Solicitou que seja pautado em  
45 uma próxima reunião do CMS o Programa da Rede Cegonha, para que os conselheiros e a  
46 população possam se apropriar melhor sobre o tema. O conselheiro **Sr. Cláudio Trombetta**  
47 comunicou da falta de medicamentos na UPA Centro. Informou que fez um levantamento  
48 sobre a lotação de médicos e servidores de outras funções na saúde que estão cedidos para  
49 prestar serviços em outras cidades. Denunciou que o diretor da Faculdade São Leopoldo  
50 Mandic, Sr. José Luiz Cintra Junqueira, é funcionário da Prefeitura Municipal de Campinas  
51 desde 06/12/1978, caracterizando com isto, em sua opinião, ilegalidade nos convênios  
52 firmados com aquela Instituição de Ensino. O **Sr. Valdir**, conselheiro distrital de saúde da  
53 região Norte, manifestou dos transtornos causados a população daquela região pelo  
54 fechamento das farmácias dos Centros de Saúde pela falta de profissionais, muito embora o  
55 concurso tenha sido efetuado, que ainda não foram contratados. Questionou sobre a  
56 qualidade da tinta utilizada na reforma recente do PA Anchieta, pois já apresenta sinais de  
57 descasque. A conselheira **Sra. Maria Gil** relatou das faltas dos usuários, das diversas regiões,  
58 às consultas, acarretando o não cumprimento de metas das Unidades Básicas de Saúde.  
59 Questionou a postura da SMS e do Gabinete do Prefeito que convidaram poucas pessoas  
60 para a solenidade de entrega da reforma no C. S. Santa Lúcia, deixando de convidar o  
61 próprio CMS, bem como o Conselho Distrital de Saúde. O conselheiro local **Sr. Alexandre**  
62 relatou da ida de conselheiros dos serviços de saúde mental à Brasília. O conselheiro **Sr.**  
63 **Mariante** informou da continuidade da audiência pública, pelo Conselho Municipal de  
64 Direitos Humanos e Cidadania, referente aos moradores em situação de rua, no dia  
65 29/10/2013, às 18h30, no Largo da Catedral. Informou que na última reunião já houve a  
66 participação da Secretaria Municipal de Cooperação e Assuntos de Segurança Pública e que  
67 espera a participação de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde na próxima.  
68 Continuando sua intervenção falou do 9º Encontro da Luta Antimanicomial e da riqueza dos  
69 debates. Lamentou a ausência da SMS no encontro, no qual, pela PMC, só estava presente a  
70 Diretoria de Cultura que ajudou de maneira importante. Em relação à saúde mental fez um  
71 breve histórico da discussão que está ocorrendo na Comissão de Saúde Mental no que diz  
72 respeito à Lei 6.215, que, conforme a situação, ou não é reconhecida pelo atual Governo  
73 Municipal ou é considerada, por este, inconstitucional. O **Sr. Paulo André** deu os informes da  
74 secretaria-executiva: o primeiro foi da necessidade do CMS indicar dois nomes para compor  
75 a comissão de reavaliação dos valores do ICV - Índice de Condições de Vida, pago aos  
76 profissionais da saúde que têm esse benefício. O segundo foi anunciar o recebimento de  
77 uma Carta Denúncia do Movimento Popular de Saúde relacionada à redução de  
78 atendimento das farmácias, da qual fez a leitura, com destaque ao parágrafo que diz: "Entre  
79 os 62 Centros de Saúde de Campinas, apenas 10 têm os serviços de farmácia funcionando  
80 durante todo o período de funcionamento do serviço. Além disso, 4 Centros de Saúde estão



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



81 completamente sem atendimento de farmácia, sendo que o CS Village tem atendimento 1  
82 vez por semana e o CS Santa Rosa tem atendimento duas vezes por semana". O conselheiro  
83 **Sr. Edison** pediu a palavra para responder algumas questões que foram levantadas, dentre  
84 elas a de RH para as farmácias. Ressaltou que as questões trazidas merecem uma discussão  
85 maior e mais profunda, para que os conselheiros possam compreender melhor os  
86 encaminhamentos dados pela gestão. Com a chegada do **Sr. José Paulo Porsani**, Presidente  
87 do Conselho Municipal de Saúde, dentro do prazo regimental, este assumiu a condução dos  
88 trabalhos cumprimentando a todas e todos e agradecendo a Sra. Eloisa. Passou-se ao item **2**  
89 - **Ata da reunião do dia 25 de setembro de 2013**. O **Sr. Porsani** solicitou que o **Sr. Paulo**  
90 **André**, secretário-executivo do CMS, encaminhasse o processo de votação da ata da reunião  
91 ordinária do dia 25 de setembro de 2013, que foi aprovada pela maioria dos conselheiros,  
92 com 6 (seis) abstenções. A seguir foi encaminhado o item **3 - Calendário Eleitoral - Eleições**  
93 **Conselho Municipal de Saúde**. O **Sr. Porsani**, após explicar o processo de elaboração da  
94 minuta de regulamento das eleições pela Comissão Eleitoral solicitou que o **Sr. David** fizesse  
95 a apresentação e leitura da proposta do regulamento e encaminhou que: a cada artigo ou  
96 item que fosse lido, fossem feitos os pedidos de destaque, os quais ao final da apresentação  
97 seriam apreciados e votados pelo pleno. Após a leitura, os diversos pedidos de destaque  
98 solicitados pelos conselheiros, e conselheiras, Maria Helena Nogueira, Marlene Feliciano  
99 Oliveira, Francisco Mogadouro da Cunha, Gerardo Mendes de Melo, Paulo Sérgio Pereira da  
100 Silva, José Paulo Porsani, Felipe Monte Cardoso, Paulo Tavares Mariante e André Luiz  
101 Castilho de Fonseca, foram apreciados e discutidos pelo pleno que aprovou como resolução  
102 o seguinte regulamento: **Artigo 1º - Calendário do processo eleitoral**: - Aprovação deste  
103 Regimento Eleitoral pelo Pleno do CMS: 23/10/2013. - Publicação no Diário Oficial do  
104 Município: até 06/11/2013.- Prazo para credenciamento das entidades e dos movimentos  
105 interessados em participar do processo eleitoral, com a devida indicação de seus  
106 representantes: até o dia 20/12/2013. Esse prazo é aplicável somente àquelas vagas às quais  
107 concorrem entidades ou movimentos.- Prazo máximo para publicação no Diário Oficial do  
108 Município da relação de entidades/movimentos credenciados e de seus respectivos  
109 representantes: 10/01/2014.- Prazo máximo para interposição de recurso ao Conselho  
110 Municipal de Saúde quanto à relação de entidades/movimentos credenciados e  
111 representantes indicados: 20/01/2014.- Deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de  
112 Saúde quanto a eventuais recursos interpostos relacionados à entidades/movimentos  
113 credenciados e representantes indicados: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
114 Saúde de 29/01/2014. - Publicação no Diário Oficial do Município da relação final de  
115 entidades/movimentos credenciados e representantes indicados: 03/02/2014.- Posse dos  
116 eleitos, eleição do Presidente, da Mesa Diretora, do Conselho Fiscal e da Comissão  
117 Executiva: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 26/02/2014 às 18h30, no  
118 Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. **Eleição do segmento usuários**  
119 **representantes dos Conselhos Locais de Saúde**: - Sul: 11/02/2014 às 19h00 no Distrito de  
120 Saúde Sul (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente).- Leste: 11/02/2014 às 19h00 no Distrito de



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



121 Saúde Leste (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente).- Sudoeste: 18/02/2014 às 19h00 no  
122 Auditório do Complexo Hospitalar Ouro Verde (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente). -  
123 Noroeste: 19/02/2014 às 19h00 no Distrito de Saúde Noroeste (1 vaga de titular e 1 vaga de  
124 suplente).- Norte: 24/02/2014 às 19h00 no Distrito de Saúde Norte (1 vaga de titular e 1  
125 vaga de suplente). - Todos os Conselhos Locais de Saúde de serviços não vinculados e  
126 subordinados a nenhum Distrito: 13/02/2014 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura  
127 Municipal de Campinas (2 vagas de titulares e 2 vagas de suplentes). **Eleição do segmento**  
128 **usuários representantes dos movimentos:-** Movimento Popular de Saúde: 10/02/2014 às  
129 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (3 vagas de titulares e 3  
130 vagas de suplentes).- Movimentos Sociais: 14/02/2014 às 19h00 no Salão Vermelho da  
131 Prefeitura Municipal de Campinas (5 vagas de titulares e 5 vagas de suplentes).- Movimento  
132 Sindical: 19/02/2014 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (5  
133 vagas de titulares e 5 vagas de suplentes). **Eleição do segmento usuários representantes de**  
134 **associações de portadores de deficiência/patologias:-** Associações dos portadores de  
135 deficiência: 10/02/2014 às 15h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (1  
136 vaga de titular e 1 vaga de suplente).- Associações dos portadores de patologia: 10/02/2014  
137 às 17h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (1 vaga de titular e 1 vaga  
138 de suplente). **Eleição do segmento trabalhadores da rede pública municipal de saúde:-** da  
139 Vigilância em Saúde: 20/02/2014 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de  
140 Campinas (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente).- do SAMU, dos hospitais, dos Pronto-  
141 Atendimento e dos Pronto-Socorros da rede pública municipal de saúde de Campinas:  
142 20/02/2014 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (2 vagas de  
143 titulares e 2 vagas de suplentes).- das demais unidades da rede pública municipal de saúde  
144 de Campinas, não contempladas nos dois itens anteriores: 20/02/2014 às 19h00 no Salão  
145 Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (2 vagas de titulares e 2 vagas de suplentes).  
146 **Eleição do segmento dos trabalhadores representantes de classe:-** dos Conselhos e das  
147 Associações de classe, inclusive os sindicatos específicos por categoria profissional da saúde:  
148 11/02/2014 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (2 vagas de  
149 titulares e 2 vagas de suplentes). - das Associações de docentes das universidades:  
150 11/02/2014 às 18h30 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (2 vagas de  
151 titulares e 2 vagas de suplentes). - dos trabalhadores em serviços privados de Saúde situados  
152 em Campinas: 13/02/2014 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de  
153 Campinas (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente).- dos trabalhadores em serviços estaduais  
154 de Saúde situados em Campinas: 13/02/2014 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura  
155 Municipal de Campinas (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente). **Eleição dos representantes**  
156 **do segmento prestadores/gestão:** - dos prestadores de serviços conveniados ao SUS:  
157 12/02/2014 às 16h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (1 vaga de  
158 titular e 1 vaga de suplente).- dos prestadores de serviços conveniados ao SUS, em sistema  
159 de co-gestão: 12/02/2014 às 16h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas  
160 (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente).- das universidades: 12/02/2014 às 18h00 no Salão



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



161 Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas (2 vagas de titulares e 2 vagas de suplentes).  
162 **Artigo 2º - A documentação exigida das entidades e dos movimentos que indicarão os(as)**  
163 **eleitores(as)/candidatos(as) ao Conselho Municipal de Saúde, e que deverá ser**  
164 **protocolada mediante recibo na Secretaria do Conselho (17º andar da Prefeitura Municipal**  
165 **de Campinas), de segunda-feira à sexta-feira das 9h às 17h, será:** 1 - Formulário de  
166 inscrição devidamente preenchido na própria sala da Secretaria do Conselho Municipal de  
167 Saúde; 2 – Estatuto vigente e Ata de Eleição e Posse da diretoria atual, com mandato  
168 vigente, ambos devidamente registrados em cartório, **OU** documentação comprobatória de  
169 sua existência e atuação regular há pelo menos dois anos (opção aplicável apenas aos  
170 Movimentos Sociais); 3 – Ata, ou documento oficial da entidade/movimento, indicando o  
171 representante que participará do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde; 4 – No  
172 caso das vagas pertencentes ao segmento de usuários, comprovante de residência do  
173 representante indicado, que deverá ser residente e domiciliado no município de Campinas.  
174 **Artigo 3º -** A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde será a responsável por  
175 organizar, coordenar e decidir sobre possíveis questionamentos apresentados no decorrer  
176 do processo eleitoral. **Artigo 4º -** Caso alguma das plenárias não possa ser realizada no local  
177 previsto neste regimento, por problema de agenda ou motivo de força maior, ela será  
178 realocada para outro espaço público e de fácil acesso, com ampla divulgação da mudança  
179 (inclusive no Diário Oficial do Município) com pelo menos três dias úteis de antecedência.  
180 **Artigo 5º -** Entidades e movimentos que tenham composição mista, ou seja, que tenham  
181 tanto usuários quanto trabalhadores da saúde em sua base e/ou direção, poderão vir a  
182 participar do processo referente às vagas pertencentes ao segmento dos usuários, desde  
183 que seu representante indicado para tanto não seja um trabalhador da saúde. **Artigo 6º -**  
184 Somente poderão ser credenciadas e eventualmente eleitas para as vagas do “Movimento  
185 Sindical” (dentro do segmento dos usuários) as entidades sindicais de primeiro grau, de  
186 trabalhadores, com sede ou sub-sede no município de Campinas, exceto aquelas exclusivas  
187 de trabalhadores da Saúde. **Artigo 7º -** As vagas destinadas aos trabalhadores da rede  
188 pública municipal de saúde terão como eleitores e possíveis candidatos somente os  
189 trabalhadores vinculados diretamente à Prefeitura Municipal de Campinas (Secretaria  
190 Municipal de Saúde ou Hospital Municipal Dr. Mário Gatti). **Artigo 8º -** É vedada a  
191 participação de servidores que exerçam qualquer função de chefia, assessoria ou cargo em  
192 comissão na Prefeitura Municipal de Campinas como eleitores ou candidatos a quaisquer  
193 das vagas de usuários ou trabalhadores. Em seguida foi encaminhado o item **4 - Prestação**  
194 **de Contas 2º Quadrimestre 2014 - Fundo Municipal de Saúde - SMS.** O relatório do 2º  
195 quadrimestre de 2014 da Prestação de Contas foi apresentado pelo **Sr. Reinaldo Oliveira,**  
196 diretor do Fundo Municipal de Saúde. Após, foi solicitado que o Conselho Fiscal, no ato  
197 representado pelo Sr. Manoel apresentasse seu parecer. O **Sr. Manoel** informou que o  
198 Conselho Fiscal exarou parecer contrário pelos seguintes motivos: Pagamentos à empresa  
199 GOCIL: não foi apresentado onde estão locados os vigilantes e quem é o responsável pelo  
200 monitoramento das câmaras instaladas nos Centros de Saúde; Pagamento à IMA: não



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



201 prestação de contas dos serviços realizados e não apresentação do contrato com a  
202 Secretaria Municipal de Saúde; Hospital Municipal Mário Gatti: não foi justificado o quadro  
203 de funcionários, onde estão locados, e não foram apresentados quais os serviços prestados  
204 pela Faculdade São Leopoldo Mandic ao Hospital; SPDM - Hospital Ouro Verde: o contrato  
205 foi rejeitado pelo pleno do CMS, não podendo ser aceito na prestação de contas. Após  
206 intervenção de alguns conselheiros solicitando diversos esclarecimentos que foram feitos  
207 pelo Sr. Reinaldo, o **Sr. Porsani** colocou em regime de votação nominal, solicitado pelo Sr.  
208 Manoel, a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2014. Ao iniciar a votação foi  
209 constatada a falta de quórum, não podendo assim ser votada a aprovação ou não da referida  
210 prestação de contas, a qual foi novamente pautada para a próxima reunião do pleno no dia  
211 13/11/2013. Sem mais nada a tratar o **Sr. Porsani** deu por encerrada a reunião agradecendo  
212 a presença de todos e todas, sendo esta ata elaborada, redigida e assinada por mim, Paulo  
213 André Sawazki, Secretário-executivo do CMS, na qual foi anexada a lista de presença na  
214 reunião.

215

216